

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## RESOLUÇÃO Nº 236/97.

EMENTA: Declara apto para Colação de Grau, o aluno

S<u>E</u>

BASTIÃO JOSÉ AMORIM GOMES, do

Cu<u>r</u>

so de Agronomia desta Universidade,

referente

ao 2º semestre letivo de 1996.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 55/97 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007191/97,

## RESOLVE:

Art. 1° - Declarar, em sua área de competência, apto a Colar Grau, o aluno SEBASTIÃO JOSÉ AMORIM GOMES, matriculado sob o número 9113320/3 no Curso de Graduação em Agronomia desta Universidade, referente ao 2° semestre letivo de 1996, conforme consta do Processo UFRPE N° 23082.007191/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 1997.

PROF° EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO

= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.